



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Rejeitos - CT-REJEITOS

Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 61/2019

Belo Horizonte, 26 de junho de 2019.

Ilmº. Sr.

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Comitê Interfederativo (CIF)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama)

SCEN Trecho 2, Edifício Sede

CEP: 70818-900, Brasília/DF

Assunto: Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0003969/2018-10].

Senhor Presidente do CIF,

Na pauta da CT-GRSA da 38ª Reunião Ordinária do CIF, existiam quatro pontos a serem apresentados, conforme lista a seguir:

1. Aprovação do Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG.
2. Resposta à proposta do Plano de Manejo de Rejeitos do Trecho 8 – Depósito intracalha.
3. Solicitação de aplicação de penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento do fluxograma do Plano de Manejo de Rejeitos (Deliberação CIF nº 274/2019 e Notificação nº 03/2019-CIF/GABIN).
4. Apresentação do Relatório da Fase VII da Operação Watu.

Em relação ao item 1 da pauta, gostaríamos de fazer as seguintes considerações:

- O Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG faz parte do Programa de Preparação às Emergências Ambientais (PG -034) que é acompanhado pela CT-GRSA com apoio das Defesas Civas de Minas Gerais.
- As tratativas e histórico sobre o processo para aprovação do projeto pela Fundação Renova constam do Ofício SEMAD/CT-REJEITOS nº. 53/2019, que compõe a documentação da 38ª Reunião Ordinária do CIF.
- O cronograma previsto pela Fundação Renova para aquisição dos equipamentos é de 12 (doze) meses – Ofício OFI.NII.102018.4355-02.

- O cronograma proposto foi aprovado na 33ª CT-GRSA e na 37ª Reunião do CIF, a CT-GRSA realizou o seguinte encaminhamento em ata: “A Sra. Patrícia da SEMAD pontuou também a aprovação do projeto de digitalização da rede de rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana pela CT-GRSA na última reunião da CT-GRSA ocorrida em maio, pleito este que veio de uma solicitação da PM de Ponte Nova que atende os municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce; e Mariana também pleiteou para aquisição dos mesmos equipamentos, sendo que foi alinhado entre a CT-GRSA e a Fundação Renova que este assunto seria trazido nesta reunião ordinária do CIF para ciência dos membros visando que a FR já inicie as tratativas internas junto a equipe de compras e suprimentos e no próximo CIF será trazido deliberação sobre o assunto”.
- O tema foi pautado na 38ª Reunião Ordinária do CIF, sendo concedido o prazo máximo de 320 dias para a implementação do referido projeto, a partir da aprovação desta Deliberação, sendo que a Fundação Renova deve adotar todos os esforços a seu alcance visando uma otimização da execução do cronograma.

Devido aos atrasos ocorridos na condução da 38ª Reunião Ordinária do CIF, a CT-GRSA não realizou sua apresentação e por isso não foi possível a deliberação e aprovação do “**Projeto de Digitalização da Rede de Rádio da Guarda Municipal e Defesa Civil de Mariana/MG**”. Para que este projeto não fique prejudicado em sua implementação, a CT-GRSA irá encaminhar nova minuta de deliberação para a 39ª Reunião Ordinária do CIF, com a substituição do prazo máximo para a implementação do projeto de 320 dias para 300 dias, visto que mesmo com a redução, o prazo de implementação continua sendo extenso.

Diante do exposto, solicitamos que a Presidência do CIF avalie e apoie o pleito da CT-GRSA.

Atenciosamente,

Gilberto Fialho Moreira

Coordenador da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental- (CT-GRSA)



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Fialho Moreira, Servidor(a) Público(a)**, em 26/06/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5765874** e o código CRC **4D67A2D4**.